



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 851

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento	1
Editais	1
Edital de Audiência Pública	1
Outros Atos	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Atos Administrativos	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Edital de Inscrição	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14
Homologação / Adjudicação	14
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Legislativos	14
Portarias	14
Atos de Mesa	15

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de abril de 2.019, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantado no imóvel com área de 3.499,23m², e área construída 1.130,04m², localizado na Estrada Municipal Herbert Vinicius Mequi, Km 02, Zona Rural, objeto da matrícula nº 6.121, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 21 de março de 2.019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

SEPLAN (Secretaria de Planejamento), representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Avenida Nove de Julho, 2108, construído no Lote 19 da Quadra 01, Cadastro Municipal NO-11.07.01.19, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Não possui vagas de estacionamento. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 21 de março de 2019



Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 20/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 074/2019: CAMILA SAMPAIO FERREIRA – RG. 42.846.209-1 - PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 073/2019 – CÁSSIA EUGÊNIA NEVES DE SOUZA – RG. 41.363.643-4 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Maria Lygia Bertoncini Leite” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 075/2019: FABIANE CRISTINA MATEUS FAVERO – RG. 22.350.461 – Professor Adjunto - Estatutário no CEM “Professores Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e – PEB I – DI – regime CLT na UNIFEV – Escola Votuporanguesa de Ensino - Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 076/2019– GRAZIELLA ROBERTA DA SILVA CANGANE – RG. 42.215.681-4 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.^a Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 078/2019: MARIA CRISTINAS DE SOUZA LIOSSI – RG. 17.872.135-9 – PEB I - Estatutário no CEM “Professores Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I no SESI – (Serviço Social da Indústria) - Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 077/2019: MARILENE APARECIDA BERLAFANTE – RG. 16.517.651 – PEB II (Arte) Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II efetivo - SQC-II-QM-SE na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 22/03/2019. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 079/2019: ROSINEI DE JESUS JAYME – RG: 19.464.304-9 – PEB I Estatutário no CEM “Prof.^a Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva na “CEM Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.



Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 030/2017 com a empresa ZANETONI & BONIFÁCIO LTDA - ME, com sede na Rua Javari, nº 2697, Vila Nova, nesta cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ nº 26.455.689/0001-32, referente à prestação de serviços de internação da Sra. APARECIDA BASSINI, conforme decisão judicial, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 030/2017, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a partir de 24 de fevereiro de 2019, conforme certidão de óbito apresentada.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/03/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 077/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação e reforma de padrão existente, com adequação de medição para categoria T3, conforme normas vigentes e extensão de rede secundária por aproximadamente 120 metros no CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa PRELUZ ELETRECIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 11.620.968/0001-37, com valor global de R\$ 11.930,00 (onze mil novecentos e trinta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 22/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO Nº 064/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de água mineral em frasco com 510ml e copo com 200ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.160,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 4.345,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 180,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.685,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 20/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO Nº 064/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de água mineral em frasco com 510ml e copo com 200ml, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.160,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 4.345,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 180,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.685,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - PROCESSO Nº 065/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o LOTE 01, com o valor de R\$ 12.810,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 17.280,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.200,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 247,50. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.537,50.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 20/03/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - PROCESSO Nº 065/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o LOTE 01, com o valor de R\$ 12.810,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 17.280,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.200,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 247,50. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.537,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38, que apresentou o percentual único de 89% (oitenta e nove por cento) sobre as taxas de inscrições dos candidatos, nas condições estabelecidas no Edital e sua proposta.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 22/03/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 096/2019

OBJETO: Permissão de uso a título precário das



instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 24 de abril de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.

SEC CIDADE - TERMO DE ANULAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ANULADO o inteiro teor da Concorrência Nº 008/2018 - Processo nº 284/2018, para a Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e Decreto Municipal nº 10.610/2018, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 21/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - PROCESSO Nº 084/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do Programa Votuporanga em Ação - Projeto Trabalho, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 03 de abril de 2019 (03/04/2019), às 15h00 (quinze horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - PROCESSO Nº 097/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (1) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de abril de 2019 (08/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 098/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de abril de 2019 (08/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.762	KG	550	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	Ki Pão	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00

Pregão Presencial nº 041/2019A - Processo nº 057/2019A. Valor Global: R\$ 5.500,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.003.953	PT	150	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Claybom	R\$ 3,99	R\$ 598,50
03	03	001.051.079	UND	1.200	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	Hercules	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00

Pregão Presencial nº 041/2019B - Processo nº 057/2019B. Valor Global: R\$ 4.378,50. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ADRIANA ROMANO TOQUETÃO ARAÇATUBA EIRELI – ME.

OBJETO: Acréscimo na quantidade do elemento 04, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	06	001.001.009	LT	140	Óleo lubrificante automotivo SAE 40, para motor a diesel, classificação API-CF, tecnologia monoviscoso, 1ª qualidade, embalado em tambor de 200 litros.	VR	R\$8,80	R\$1.232,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.232,00.

Pregão Presencial nº 198/2018A - Processo nº 241/2018A. Assinatura: 22 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/03/2019.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Inscrição



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

MOSTRA DE DANÇA DE VOTUPORANGA

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, abre inscrições para projetos no segmento de **DANÇA**, para integrar a Mostra de Dança de Votuporanga, de 14 a 19 de maio de 2019, divididos em Atividades de Formação e de Apresentação.

Atividades de Formação - são as oficinas e os minicursos com duração mínima de 1 (uma) hora, oferecidos para público heterogêneo, a partir de 12 anos. As atividades serão sediadas no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" em horários de funcionamento do equipamento público, no período de 14 a 18 de maio.

Atividades de Apresentação - será considerada apresentação 1 (uma) ou mais coreografia de dança, com duração total entre 10 e 15 minutos, produzida por companhias, escolas, grupos ou individuais a serem exibidas no dia 19 de maio, a partir das 18h.

Palco Aberto - será considerada Palco Aberto de Dança as companhias, escolas, grupos, estúdios ou artistas individuais que desejarem se apresentar espontaneamente de forma voluntária nos dias 18 e 19 de maio, a partir das 18h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", desde que comunique a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo com antecedência de 05 (cinco) dias para criar o cronograma de apresentação.

DO OBJETO

Serão aceitos projetos de dança com o objetivo de compor a Mostra de Dança de Votuporanga a ser realizada nos equipamentos públicos: Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", no Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo" e Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado", entre os dias 14 a 19 de maio de 2019.

Artigo 1º – A Mostra de Dança de Votuporanga terá o seguinte cronograma:

Inscrição – 26 de março a 05 de abril

Tira-dúvidas – 27 de março às 10h; 03 de abril às 15h e 19h no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Parque da Cultura

Divulgação inscritos – 10 de abril

Publicação resultado da curadoria – 17 de abril

Recurso – 18 a 25 de abril

Resposta do recurso – 26 de abril a 02 de maio



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Resultado final e homologação – 03 de maio

Artigo 2º – Cada proponente poderá apresentar um ou mais projetos, porém terá aprovação em apenas 1 (um) projeto na Atividade de Formação e/ou 1 (um) na Atividade de Apresentação.

Parágrafo Único: O proponente deverá ter OBRIGATORIAMENTE cadastro de artista atualizado em 2019 através do site www.votuporanga.sp.gov.br (Secretarias – Secretaria da Cultura e Turismo – Mapeamento Cultural)

Artigo 3º – O proponente deverá respeitar o seguinte cronograma:

Período da Mostra de Dança de Votuporanga: 14 a 19 de maio

Atividades de Formação: 14 a 18 de maio

Atividades de Apresentação: 19 de maio

Artigo 4º – O projeto deve ser entregue impreterivelmente, lacrado e devidamente identificado com a etiqueta, conforme modelo apresentado abaixo, na Secretaria da Cultura e Turismo, localizada no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jardim Alvorada, de terça a sexta, das 9h30 às 19h.

4.1 - Não serão aceitos envelopes postados via correio.

4.2 - Não serão aceitos projetos fora do prazo e do horário estipulados.

ETIQUETA ENVELOPE

Mostra de Dança de Votuporanga

() 1 – Atividades de Formação

() 2 – Atividades de Apresentação

Nome do Proponente:

Nome do Projeto:

Contato (endereço, telefone e e-mail):

Artigo 5º – No interior do envelope deverão constar as seguintes informações do projeto:

a) Ficha de Inscrição – Anexo I (nome completo, endereço, telefone, e-mail);

b) Termo de Compromisso de Participação - Anexo II (se for o caso)

c) Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz - Anexo III (se for o caso)

d) Autorização para Menores – Anexo IV (se for o caso);

e) Apresentação ou sinopse do projeto;

f) Objetivo;

g) Plano de aulas detalhado/descrição ou sinopse da coreografia;

h) Materiais para a atividade (POR CONTA DO PROPONENTE);

i) Breve currículo dos principais integrantes do projeto;

j) Fotos, links ou recorte de jornais que apresentem a atividade sugerida ou comprove a atuação dos proponentes ou grupo na área;



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

k) Conta de água, de luz, de telefone, ou documento que comprove residência de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do grupo em Votuporanga há no mínimo 2 (dois) anos.

DA SELEÇÃO

Artigo 6º – A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo de equipe nomeada pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para compor a Curadoria.

Artigo 7º – A Curadoria tem autonomia na decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos.

Parágrafo Único - No caso de descumprimento de qualquer item deste Edital, o proponente selecionado será desclassificado

Artigo 8º – Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga da Ata da Curadoria de Seleção de Projetos.

8.1. Serão aceitos os recursos enviados até às 18h59 do dia 25 de abril

8.2. Compete a Curadoria decidir definitivamente os recursos.

8.3. As respostas aos recursos serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º – Os proponentes selecionados serão remunerados em forma de premiação, considerando os seguintes valores:

9.1. Atividades de Formação: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Serão selecionados até 5 (cinco) projetos.

9.2. Atividades de Apresentação: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Serão selecionados até 6 (seis) projetos.

Artigo 10 – O pagamento dos projetos selecionados será realizado mediante emissão de Nota Fiscal **EM NOME DO PROPONENTE** com CNAE compatível com a atividade sugerida. Não serão autorizados pagamentos via RPA ou sem apresentação de Nota Fiscal.

Artigo 11 – Cabe ao proponente do projeto aprovado, logo após o término de sua atividade, desocupar todo o espaço, retirando todo o material que lhe pertencer.

Parágrafo Único - A Secretaria da Cultura e Turismo não se responsabilizará por qualquer material que o proponente venha a deixar no local durante ou após a realização da atividade.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Artigo 12 – Os casos omissos neste Edital serão debatidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e deliberados pela Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga.

Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo I

Ficha de Inscrição da Mostra de Dança de Votuporanga

Grupo/ Proponente.....
Endereço.....Nº.....
Bairro.....CEP.....Cidade.....
Fone ().....E-mail
Responsável pelo Grupo.....
RG nº CPF nº.....
Rede Social.....



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo II

Modelo Termo de Compromisso de Participação
(em caso de participação de artista e equipe técnica)

Eu,portador
do RG nºCPF nº.....,
venho DECLARAR que estou ciente e de acordo com todo o conteúdo do projeto
.....e participarei do mesmo
como(descrever função). Por ser esta a expressão
da verdade, assino o presente documento.

Votuporanga,.....de..... de 2019

.....

Nome e Assinatura do Participante



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo III

Modelo de Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz (Deve ser assinada por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,, portador (a) do RG nº, CPF nº, autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação da Mostra de Dança de Votuporanga, podendo gravar, fotografar e filmar a (s) atividade (s) propostas do projeto, para transmissão e divulgação posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação institucional. Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato celebrado para a realização do projeto acima mencionado. A Mostra de Dança de Votuporanga, portanto, fica isento da obrigação de pagar qualquer quantia, além da já prevista na planilha orçamentária do projeto apresentado.

Votuporanga,.....de..... de 2019

.....

Nome e Assinatura do Participante



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Anexo IV

Modelo Autorização para menores

Eu, portador(a)
do RG nº, CPF nº, residente e
domiciliado(a) na Rua/Avenida, nº,
Bairro, cidade,
Estado,.....AUTORIZO
portador(a) do RG nº....., CPF nº.....a
participar da Mostra de Dança de Votuporanga, devidamente acompanhado (a) pelo
responsável, portador(a) do
RG nº, CPF nº....., residente e domiciliado(a)
na Rua/Avenida....., nº.....,
Bairro....., cidade....., Estado,.....

Votuporanga,.....de..... de 2019

.....
Nome e Assinatura do Responsável Legal



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, da Dispensa de Licitação nº 10/2019 – Processo nº 23/2019, referente à Contratação de empresas em caráter emergencial, para reparos no Emissário 2/3, às margens do Córrego Boa Vista, próximo ao “Clube da Justiça”, no prolongamento sentido sul da Avenida Dr. Augusto Aparecido Marchi, em Votuporanga-SP, conforme artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, devido a rompimento ocorrido em 12 de março de 2019.

Votuporanga, 18 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 - PROCESSO Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 7.000 (sete mil) bobinas para impressão de contas de água para o período de 12 meses,

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa REP BOBINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 27.090,00 (Vinte e sete mil e noventa reais).

Votuporanga, 21 de março de 2019.

Gislene Glauca Petenucci Costa
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 - PROCESSO Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 7.000 (sete mil) bobinas para impressão de contas de água para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 21 de março de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa REP BOBINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 27.090,00 (Vinte e sete mil e noventa reais).

Votuporanga, 22 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 21 de março de 2019.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA PARA ATUAR COMO OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 2, de 18 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 11 de março de 2019, o servidor LEONARDO LEMES SANTANA para o desempenho das funções de “Ouvidor” da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de março de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 19, DE 21 de março de 2019.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Ofício nº 3/2019, de autoria do Conselho Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Educação, pelo período de abril de 2019 a março de 2021, o servidor LEONARDO LEMES SANTANA, R.G. 40.473.405-4, CPF 420.069.228-74 e a servidora DENISE PERES VIEIRA, R.G. 26.881.193-3, CPF 169.831.258-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente



DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de março de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos de Mesa

ATO Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5764 de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O subsídio mensal do Vereador e do Vereador Presidente da Câmara para o período de março de 2019 a fevereiro de 2020 fica reajustado em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) passando a ser:

I – Vereador – R\$5.044,01 (cinco mil e quarenta e quatro reais e um centavo);

II – Vereador – Presidente - R\$8.024,98 (oito mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de março de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br